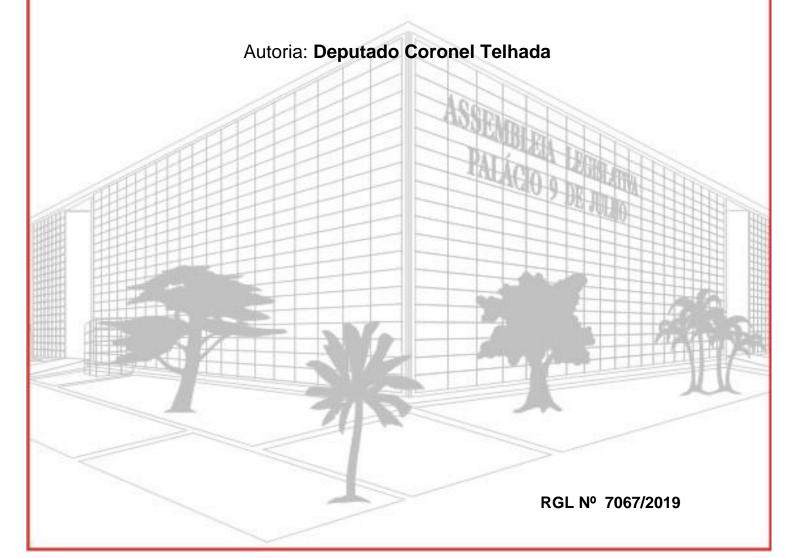


Indicação nº 3208, de 2019

Indica ao Sr. Governador a convocação dos aprovados remanescentes do concurso interno de seleção para o curso de formação de sargentos 2019 (CFS/19) instruções, edital DEC 17/23/18, para compor a segunda turma.





INDICAÇÃO Nº 3208, DE 2019

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria da Segurança Pública, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para convocar os aprovados remanescentes do concurso interno de seleção para o curso de formação de sargentos 2019 (CFS/19) – instruções, edital DEC-17/23/18 para compor a segunda turma.

JUSTIFICATIVA

O concurso interno DEC-17/23/18 teve o resultado divulgado em 12/11/2018. O Edital de concurso prevê 750 vagas.

Como é sabido por todos, há um déficit muito grande de servidores em todo o Estado de São Paulo. A falta de servidores em todas as repartições da Secretaria da Segurança tem acarretado a sobrecarga de trabalho, e, a consequência disso pode ser vista em todos os Municípios do Estado de São Paulo.

Como se vê, se faz necessário a convocação destes policiais aptos.

Invocando os princípios da celeridade e economicidade, nada mais adequado do que convocar todos os classificados no concurso, inclusive os excedentes, visando aumentar a segurança no Estado de São Paulo.

Sendo assim requer-se sejam adotadas as providências necessárias para convocar os aprovados remanescentes do concurso interno de seleção para o Curso de Formação de Sargentos 2019 (CFS/19) – instruções, EDITAL DEC-17/23/18 para compor a segunda turma.

Sala das Sessões, em 20/09/2019.

a) Coronel Telhada